



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



EDITAL Nº 001/2019

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA – SUB BACIA SACRA FAMÍLIA

O Município de Paulo de Frontin, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para apresentação de propostas de participação no Projeto Produtores de Água e Floresta.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA

1.1. O Projeto PRODUTORES DE ÁGUA E FLORESTA (PAF) se propõe a aplicar o modelo Provedor-Recebedor, por meio de um sistema de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), incentivando, mediante compensação financeira, os agentes que, comprovadamente, adotarem, contribuírem ou implementarem práticas para a proteção e recuperação dos recursos naturais e de mananciais, auxiliando o resgate do potencial de geração de serviços ecossistêmicos, provendo benefícios às bacias hidrográficas e à sociedade.

1.2. O sistema de Pagamento por Serviços Ambientais passou a ser implementado pelo Projeto Produtores de Água e Floresta nas bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – RH II e este Edital visam receber e permitir a seleção de proponentes para participarem do Projeto.

1.3. O desenvolvimento e a execução das ações do Projeto Produtores de Água e Floresta são competências da organização executora denominada Crescente Fértil - Projetos Ambientais, Culturais e de Comunicação, em parceria com o órgão ambiental municipal e supervisão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP).

1.4. A destinação e aplicação de recursos financeiros para as compensações financeiras aos Produtores de Água e Floresta no projeto são aprovadas pelo Comitê Guandu e referendadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI), e a operacionalização do repasse deste recurso à Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin - RJ é realizada pela Agência de Bacia do Comitê Guandu, exercida pela AGEVAP.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



2. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo:

2.1. O recebimento de propostas para participação no Projeto Produtores de Águas e Florestas – Sub Bacia Sacra Família.

3. PROPONENTES

3.1. Estão aptos a submeter propostas pessoas físicas ou jurídicas proprietárias ou detentoras de imóveis rurais localizados no município de Paulo de Frontin - RJ, na área de abrangência da sub bacia hidrográfica do rio Sacra Família – RH II;

3.2. Só serão recebidas as propostas de proponentes que, conjuntamente:

A – comprovarem sua relação legal com o imóvel;

B – forem responsáveis pelo uso e manejo do solo na Sub Bacia Hidrográfica do rio Sacra Família pertencente às Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – RH II;

C – caso o proponente tenha incorrido em crimes ou infrações ambientais, deverá comprovar o atendimento a imposições administrativas do órgão ambiental e/ou o cumprimento de decisão judicial transitada em julgado proferida em decorrência de ajuizamento de ação;

D – atenderem a todos os critérios desde Edital e da legislação aplicável.

3.3. Não há limite para apresentação de propostas por um mesmo proponente para imóveis diferentes, desde que todos os critérios desde Edital sejam atendidos.

4. PROPOSTAS

4.1. As propostas para participação no Projeto deverão ter por finalidade a conservação e a restauração florestal, contribuindo com a manutenção do potencial de geração de serviços ecossistêmicos, provendo benefícios às bacias hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – RH II e à sociedade.

4.2. As normas e os requisitos necessários para o envio de propostas estão dispostos no ANEXO I deste Edital, que apresenta o Manual de Orientação ao Proponente para participação no Projeto Produtor de Água e Floresta (PAF).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



4.3. O Manual também se encontra disponível no site da AGEVAP (www.agevap.org.br), no site da Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin (<http://www.paulodefrontin.rj.gov.br>) e no site do Comitê Guandu (<http://www.comiteguandu.org.br/>).

5. DIVULGAÇÃO E CAPACITAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Paulo de Frontin - RJ, em conjunto com a Crescente Fértil, organizarão um evento para divulgação do Projeto Produtor de Água e Floresta (PAF) – Sub Bacia Sacra Família e capacitação dos proponentes.

5.2 A capacitação consistirá na apresentação do Manual de Orientação ao Proponente e no esclarecimento das normas e requisitos para apresentação de propostas de participação do PAF.

5.3. O evento de divulgação e capacitação de interessados em participar do Projeto Produtores de Água e Floresta será realizado na data definida no calendário deste edital apresentado no item 12.

5.4. Estas informações serão divulgadas no site da AGEVAP (www.agevap.org.br) da Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin (<http://www.paulodefrontin.rj.gov.br>).

6. APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. A proposta deve ser apresentada em conformidade com este Edital e com o Manual de Orientação ao Proponente (ANEXO I).

6.2. As propostas deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, localizada na Avenida. Antonio Maurício, 173 (Antiga Fabrica Ferrini), Galpão Z, Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP 26650-000, Telefone (24) 2463-1233, **no período de 24/4 a 17/5/2019.**

6.3 A avaliação das propostas caberá à Comissão de Acompanhamento do Projeto (CAP), composta por um representante da Prefeitura, um da AGEVAP e um da Crescente Fértil.

7. HABILITAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A seleção das propostas inscritas será realizada em 03 (três) etapas, a saber:



7.2. Etapa I – Habilitação Documental

7.2.1. Nesta etapa será verificado o cumprimento aos termos dispostos neste Edital e no Manual de Orientação ao Proponente (ANEXO I) quanto aos documentos apresentados.

7.2.2. Para a habilitação documental será considerado:

- a) a correta apresentação e validade dos documentos pessoais e da propriedade (imóvel);
- b) o correto preenchimento e apresentação da ficha de inscrição e anexos.

7.3. Etapa II – Elaboração da Proposta de Trabalho

7.3.1. As propostas habilitadas na primeira etapa serão visitadas por um técnico da instituição executora para a coleta das informações necessárias para elaboração da proposta de trabalho e preenchimento dos critérios de hierarquização.

7.3.2. Para a elaboração da Proposta de Trabalho será considerado os requisitos previstos no Manual de Orientação ao Proponente (ANEXO I).

7.4. Etapa III – Hierarquização

7.4.1. As propostas habilitadas e com propostas de trabalho preenchidas serão hierarquizadas pela Crescente Fértil de acordo com os Critérios de Hierarquização apresentados no Manual de Orientação ao Proponente (ANEXO I) para posterior análise e aprovação pela Comissão de Acompanhamento do Projeto (CAP).

7.4.2. A relação das propostas inscritas, habilitadas e hierarquizadas serão divulgadas nos sites da Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin - RJ (<https://www.paulodefrontin.rj.gov.br>), da AGEVAP (www.agevap.org.br) e do Comitê Guandu (<http://www.comiteguandu.org.br/>).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. As relações das propostas inscritas e das que forem selecionadas serão divulgadas no site da AGEVAP (www.agevap.org.br), da Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin - RJ (<https://www.paulodefrontin.rj.gov.br>) e do Comitê Guandu (<http://www.comiteguandu.org.br/>).



9. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A participação dos proponentes com propostas habilitadas e selecionadas será formalizada com a celebração de contrato entre o proponente e o Município de Paulo de Frontin¹, conforme modelo apresentado no Anexo 2 deste edital. A celebração dos contratos será realizada posteriormente à data de publicação das propostas habilitadas e selecionadas conforme calendário apresentado no item 12.

9.2. Os proponentes serão convocados para assinatura do contrato na ordem de hierarquização e de acordo com disponibilidade de recursos, na data estabelecida no calendário deste edital (item 12).

9.3. A assinatura dos contratos será realizada em evento específico na data estabelecida no calendário deste edital (item 12), em local a ser divulgado no momento da convocação.

10. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. A compensação financeira ao proponente contratado será efetuada de acordo com o cumprimento das metas da Proposta de Trabalho anexo ao contrato celebrado.

10.2. Compete à Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin o pagamento da compensação financeira aos Produtores contratados, com recursos repassados pela AGEVAP.¹

10.3. Os recursos financeiros destinados ao sistema de Pagamento por Serviços Ambientais promovido no âmbito do Projeto Produtores de Água e Floresta são fixados, deliberados e aprovados no Comitê Guandu e referendados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI)².

10.4. Os valores e a metodologia de cálculo do montante a ser pago estão definidos detalhadamente no Manual de Orientação ao Proponente (Anexo I).

10.5. Independente da área a ser restaurada ou conservada, o valor mínimo da compensação financeira será de R\$180,00 (cento e oitenta reais) por propriedade por ano.

10.6 A efetivação do repasse referido no item 10.2 dependerá da apresentação, pelo respectivo Município, dos seguintes documentos: certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF; Certidão Negativa de Débitos – CND, certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

¹Com fundamento no Convênio AGEVAP nº 003.002.001.2019, os contratos são celebrados entre os proponentes e o Município de Paulo de Frontin.

²Resoluções CERHI Nº 42/2009; 43/2010;70/2012;83/2012 e 85/2012.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



10.7 No caso da ocorrência de qualquer impedimento que inviabilize o repasse dos recursos de compensação da AGEVAP ao Município, a compensação destinada ao Contratado poderá ser substituída pela implantação de benfeitorias com valor equivalente, custeadas pela AGEVAP.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital ou no Manual de Orientação ao Proponente (ANEXO I) serão resolvidos pela CAP.

12. CALENDÁRIO

12.1. O cronograma dos eventos definidos neste edital é apresentado no quadro abaixo:

EVENTO	DATAS
Divulgação do edital	11/4 a 10/5/2019
Evento de divulgação e capacitação	24 a 30/4/2019
Recebimento de propostas	24/4 a 20/5/2019
Publicação da relação das propostas inscritas*	21 a 24/5/2019
Publicação da relação das propostas habilitadas e selecionadas*	27 a 31/5/2019
Período de formalização das participações (contratação) de Produtores de Água e Floresta	Será definido e divulgado junto com a publicação das propostas habilitadas e selecionadas pela CAP

12.2. Qualquer alteração no calendário será divulgada nos sites da Prefeitura Municipal de Paulo de Frontin - RJ (<https://www.paulodefrentin.rj.gov.br>), da AGEVAP (www.agevap.org.br) e do Comitê Guandu (<http://www.comiteguandu.org.br/>).



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil



13. SUPORTE E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Os proponentes poderão solicitar suporte administrativo e técnico da Assessoria Técnica do Projeto PAF, prestada pela Crescente Fértil através do e-mail crescente.fertil@crescentefertil.org.br ou pelo telefone (24) 98822-1244.

13.2 O horário de atendimento pelo telefone é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

13.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Paulo de Frontin - RJ, localizada na Avenida. Antonio Maurício, 173 (Antiga Fabrica Ferrini), Galpão Z, Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP 26650-000, telefone (24) 2463-1233, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, com Técnico Rodrigo Melo Alves.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de Abril de 2019.

CAIO CALDAS BRAGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL